

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1473, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERA LUCIA CAVALCANTE DA COSTA BONI, matrícula n. 68392021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/050186/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1474, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARILEA CORDEIRO MANVAILLER, matrícula n. 22160022, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, classe C, nível III, código 70295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 e art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/405167/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1475, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a FERMIANO VAZ FILHO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Milsa Duarte Ramos Vaz, matrícula n. 23165021, ocupante do cargo de Professor, classes F, nível IV, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 13 de outubro de 2020 (Processo n. 55/502815/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1476, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Cosme Antônio de Oliveira, matrícula n. 41052022, ocupante do cargo de Cabo-BM, símbolo 231/CB/6, código 40040, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública do

Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea, "a", art. 9º, §1º, art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, inciso I-A, IV, alínea "i", § 2º, inciso I, § 5º, inciso I, da Lei n. 6.880 de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 13 de outubro de 2020 (Processo n. 55/503383/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1477, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à REGINA ELENA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Luiz Carlos Ferreira, matrícula n. 100514021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia 1ª classe, símbolo 192/112/B5, código 40306, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 15 de outubro de 2020 (Processo n. 55/503385/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1478, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à REGIA MAIA DE DEUS, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Celso Panassolo, matrícula n. 48043023, ocupante do cargo de Assistente de serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, classes B, nível III, código 90250, da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 9 de outubro de 2020 (Processo n. 55/503297/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1479, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOSÉ DIAS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Benedita Silvério Dias, matrícula n. 86921021, ocupante do cargo de Copeiro, classes D, nível VI, código 90235, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II, e art. 51, § 2º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 12 de abril de 2016, a contar de 30 de setembro de 2020 (Processo n. 55/503121/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1480, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a IRINEU CUSTÓDIO DE QUEIROZ, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Amélia Barbosa de Queiroz, matrícula n. 83839021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classes E, nível II, código 60028, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 12 de outubro de 2020 (Processo n. 55/503422/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1481, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à FLORENCIA DUARTE SAITO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Massayaco Saito, matrícula n. 9625021, ocupante do cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea, "a", art. 9º, §1º, art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, inciso I-A, IV, alínea "i", § 2º, inciso I, § 5º, inciso I, da Lei n. 6.880 de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 17 de agosto de 2020 (Processo n. 55/503109/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1482, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA AUCINÉIA DE SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Antônio Carlos de Souza, matrícula n. 29222024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, classes F, nível VII, código 90250, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §2º, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 22 de outubro de 2020 (Processo n. 55/503402/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1483, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a EDUARDO FERREIRA BITTENCOURT, matrícula n. 51992022, aposentado no cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, classe F, código 50044, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 7 de agosto de 2020. O beneficiário será submetido à perícia médica,

semestralmente (Processo n. 55/501423/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 267, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eder Milton Vasques, matrícula 81713023, cargo de Agente Condutor de Veículos, para a função de Fiscal e o servidor Washington Willeman de Souza, matrícula 72079021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto, referente ao contrato 019/2020 assinado em 28/08/2020, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Shark Máquinas para Construção LTDA, com vigência até 28/03/2021, Processo nº 71/600.792/2020, objetivando a aquisição de 08 (oito) motoniveladoras através do convênio 892.107/2019

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 268, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eder Milton Vasques, matrícula 81713023, cargo de Agente Condutor de Veículos, para a função de Fiscal e o servidor Washington Willeman de Souza, matrícula 72079021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto, referente ao contrato 021/2020 assinado em 28/08/2020, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Shark Máquinas para Construção LTDA, com vigência até 28/03/2021, Processo nº 71/601.358/2020, objetivando a aquisição de 01 (uma) motoniveladora através do convênio 891.139/2019

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 262 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Cesar Bulhões Martins, matrícula 110435021, para responder pela Escritório Municipal de Aquidauana da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição da titular Simone Rodrigues Pereira Corrêa, matrícula 97625021, durante suas férias regulamentares no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente